

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-20PP-FMS

CONTRATO Nº 008-20PP-FMS

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **008-20PP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus - COVID-19

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 11 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA